

DELIBERAÇÃO NORMATIVA Nº 90 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020

Institui o Plano de Aplicação Plurianual da Bacia Hidrográfica do Rio Doce para o período de 2021 a 2025.

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Doce (CBH-Doce), criado pelo Decreto de 25 de janeiro de 2002, do Presidente da República, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o Art. 2º, Capítulo II, da Resolução CNRH nº 48, de 21 de março de 2005, que dispõe sobre os objetivos da cobrança pelo uso de recursos hídricos;

CONSIDERANDO que a cobrança pelo uso dos recursos hídricos está implantada na Bacia Hidrográfica do Rio Doce;

CONSIDERANDO a Deliberação Normativa CBH-Doce nº 83/2020, emitida, ad referendum, em 15 de abril de 2020, e referendada durante a 43ª Reunião Extraordinária do CBH-Doce, realizada no dia 23 de julho de 2020, que aprovou a indicação da Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul (AGEVAP) para desempenhar as funções de Agência da Água na Bacia Hidrográfica do Rio Doce;

CONSIDERANDO que o Conselho Nacional de Recursos Hídricos (CNRH), durante a 42ª Reunião Ordinária, realizada no dia 29 de junho de 2020, aprovou a delegação de competência à AGEVAP para o exercício de funções inerentes à Agência de Água na Bacia Hidrográfica do Rio Doce, conforme disposto na Resolução CNRH nº 212, de 28 de agosto de 2020;

CONSIDERANDO o Contrato de Gestão a ser celebrado entre a Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul (AGEVAP) e a Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA), com anuência do CBH-Doce, para o exercício das funções de Agência de Água na Bacia Hidrográfica do Rio Doce;

CONSIDERANDO o trabalho de modernização do modelo de contrato de gestão que foi conduzido pela Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA);

CONSIDERANDO a necessidade de elaborar o Plano de Aplicação Plurianual (PAP) para o período entre 2021 e 2025, conforme previsto no Contrato de Gestão;

CONSIDERANDO o processo de padronização e estruturação do Plano de Aplicação Plurianual – PAP para o novo Contrato de Gestão desenvolvido pela ANA;

CONSIDERANDO que o PAP tem por objetivo o planejamento de 05 anos para alocação de recursos oriundos da cobrança pelo uso dos recursos hídricos que propicie investimentos em ações estruturais e estruturantes com vistas à otimização da aplicação desses recursos, no aperfeiçoamento da gestão e melhoria da qualidade e disponibilidade da água na bacia;

CONSIDERANDO que o PAP é o instrumento de planejamento e orientação dos desembolsos a serem executados com recursos da cobrança pelo uso da água para o período de 2021 a 2025;

CONSIDERANDO o Manual Orientativo para elaboração PAP, ferramenta utilizada pelas entidades delegatárias no âmbito dos contratos de gestão, com metodologia para o planejamento da aplicação dos recursos arrecadados com a cobrança pelo uso de recursos hídricos, construído pela ANA;

CONSIDERANDO que o PAP será elaborado pela entidade delegatária e deverá contemplar os componentes e programas do plano de recursos hídricos e suas respectivas ações, priorizados no período de vigência do contrato de gestão e compatibilizados com os recursos oriundos da cobrança pelo uso dos recursos hídricos de domínio da União;

CONSIDERANDO o Plano Integrado de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio Doce (PIRH) e Planos de Ações de Recursos Hídricos das Bacias Afluentes (PARHs), aprovados em 2010, com horizonte de planejamento até 2030;

CONSIDERANDO que está em andamento a licitação para a contratação da empresa que será responsável pelo processo de revisão do de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio Doce (PIRH) e elaboração da proposta de enquadramento da bacia, será necessária, posteriormente ao término dos trabalhos, a revisão, no âmbito deste Plano de Aplicação, dos instrumentos de gestão de recursos hídricos previstos na Lei Federal nº 9433/97;

CONSIDERANDO que o PAP deverá ser dimensionado tendo em vista a capacidade operacional da entidade delegatária que irá atuar na bacia hidrográfica e o montante disponível de custeio administrativo calculado com base nos valores arrecadados com a cobrança pelo uso dos recursos hídricos na bacia hidrográfica, em atendimento ao limite estabelecido no Art. 22 § 1º da Lei Federal nº 9 433/97;

CONSIDERANDO que o PAP deverá ser submetido à Plenária do comitê de bacia hidrográfica para aprovação, cuja deliberação resultante deve conter critérios para hierarquização dos programas, incluindo as ações e projetos relacionados.

CONSIDERANDO as discussões ocorridas durante as reuniões do Grupo de Trabalho para elaboração do PAP, criado por meio da Deliberação Normativa nº 87/2020, realizadas nos dias 11 e 17 de novembro de 2020;

CONSIDERANDO as discussões ocorridas durante as reuniões conjuntas das Câmaras Técnicas de Integração (CTI) e Institucional e Legal (CTIL), realizadas nos dias 22 de outubro e 24 de novembro de 2020;

CONSIDERANDO as discussões realizadas durante a 46ª Reunião Extraordinária do CBH-Doce, realizada no dia 10 de dezembro de 2020.

DELIBERA:

Art. 1º Fica aprovado o Plano de Aplicação Plurianual da Bacia Hidrográfica do Rio Doce para o período de 2021 a 2025, conforme documentos anexos a esta deliberação;

Art. 2º Atualizações do PAP decorrentes da aplicação dos recursos, que se fizerem necessárias, poderão ser efetuadas mediante aprovação da plenária do CBH-Doce;

Art. 3º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação.

Governador Valadares-MG, 10 de dezembro de 2020.



FLAMÍNIO GUERRA GUIMARÃES
Presidente do CBH-Doce

ANEXO I

1. CONCEITO

O Plano de Aplicação Plurianual (PAP) da Bacia do Rio Doce é uma ferramenta de planejamento e orientação para aplicação dos recursos financeiros arrecadados com a cobrança pelo uso dos recursos hídricos no período de 2021 a 2025.

O PAP deve contemplar as ações priorizadas no Plano de Recursos Hídricos, as ações de manutenção e custeio administrativo da AGEVAP, as ações relacionadas às atividades do CBH-Doce e aquelas necessárias ao cumprimento do contrato de gestão, compatibilizando com os recursos oriundos da cobrança pelo uso dos recursos hídricos em rios de domínio da União.

2. PREMISSAS

O Plano de Aplicação Plurianual se pauta pelas seguintes **PREMISSAS**:

- I. As ações contempladas no PAP devem estar compatibilizadas com os recursos oriundos da cobrança pelo uso dos recursos hídricos em rios de domínio da União e ao mesmo tempo permitir o alcance de resultados efetivos para a gestão de recursos hídricos na bacia hidrográfica;
- II. O PAP deve guardar compatibilidade com as metas do Plano Integrado de Recursos hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio Doce (PIRH-Doce);
- III. No PAP devem estar previstas, obrigatoriamente, as ações de manutenção e custeio administrativo da AGEVAP, as ações relacionadas às atividades do CBH-Doce e aquelas necessárias ao cumprimento do Contrato de Gestão;
- IV. Embora restrito às ações realizadas com recursos da cobrança, o PAP terá interface e complementaridade com as ações de implementação do plano realizadas com recursos de outra natureza;
- V. O Plano de Ações do Plano de Recursos Hídricos constitui documento base para a elaboração do PAP;
- VI. O PAP deve possuir o seguinte conteúdo mínimo:
 - premissas, objetivos e recursos financeiros;
 - metas, programas e ações prioritárias;

- alocação dos recursos financeiros em estudos, projetos e ações considerados prioritários;
 - critérios de alocação dos recursos; e
 - critérios utilizados para a hierarquização dos estudos, projetos e ações; e
 - proposta de estratégia de contratação dos estudos, projetos e ações,
- VII.** O PAP será elaborado pela AGEVAP e deverá contemplar os componentes/finalidades e programas do plano de recursos hídricos e suas respectivas ações, priorizados no período de vigência do contrato de gestão e compatibilizados com os recursos oriundos da cobrança pelo uso dos recursos hídricos em rios de domínio da União, em consonância com o novo programa elaborado pela ANA;
- VIII.** O PAP deverá ser dimensionado tendo em vista a capacidade operacional da entidade delegatária que irá atuar na bacia hidrográfica e o montante disponível de custeio administrativo calculado com base nos valores arrecadados com a cobrança pelo uso dos recursos hídricos na bacia hidrográfica, em atendimento ao limite estabelecido no art. 22, § 1º da Lei Federal nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997;
- IX.** O PAP deverá ser submetido à Plenária do CBH-Doce para aprovação, cuja deliberação resultante deve conter critérios para hierarquização dos programas, incluindo as ações e projetos relacionados.
- X.** O PAP poderá ser alterado ou repactuado, após manifestação favorável pela diretoria do comitê, sem prejuízo de submissão da nova proposta à plenária;
- XI.** Desde que resguardados os investimentos já contratados e mantida a estrutura programática original, as propostas de alterações ou repactuações do PAP deverão ser justificadas e submetidas, previamente, à deliberação do CBH-Doce, que deverá ocorrer até o final do exercício anterior.
- XII.** O CBH-Doce editará regras procedimentais, por meio de deliberação, com critérios gerais e específicos para os processos que envolvam alterações ou repactuações do PAP, incluindo situações que não necessitem submissão de alterações do PAP à plenária.
- XIII.** O PAP deverá ser disponibilizado e atualizado nas páginas eletrônicas da AGEVAP e do CBH-Doce de forma a garantir transparência e o controle social;

- XIV. A AGEVAP deve divulgar a eficiência da execução dos recursos da cobrança para acompanhamento pela sociedade;
- XV. As diretrizes devem ser harmonizadas para toda a Bacia Hidrográfica do Rio Doce, de forma a otimizar a aplicação dos recursos da cobrança;

3. OBJETIVOS

São **OBJETIVOS** do Plano de Aplicação Plurianual:

O Plano de Aplicação Plurianual tem por objetivo o planejamento de médio prazo para alocação de recursos oriundos da cobrança pelo uso dos recursos hídricos que propicie investimentos em ações estruturais e estruturantes com vistas à otimização da aplicação dos recursos, no aperfeiçoamento da gestão e melhoria da qualidade e disponibilidade da água na bacia.

4. RECURSOS

São **RECURSOS** para implementar os programas e ações previstos no PAP:

- I. Saldo remanescente do PAP 2016-2020;
- II. Previsão dos recursos a serem arrecadados pela cobrança do uso da água no rio Doce no período de 2021 a 2025;
- III. Rendimentos financeiros dos valores arrecadados e do saldo remanescente no período de 2021 a 2025;

5. ESTRUTURAÇÃO DO PAP:

O PAP-Doce para o período 2021-2025 possui a seguinte **ESTRUTURA**:

Para a padronização e estruturação do PAP foi utilizada metodologia baseada na elaboração de programas do Plano Plurianual (PPA) do Governo Federal.

Essa padronização facilitará a correlação entre as ações executadas e os principais problemas da Bacia que devem ser alvo da intervenção do setor de recursos hídricos, contribuindo, assim, para o estabelecimento de um nexo entre as ações a serem implementadas e os resultados a serem alcançados.

Também será possível realizar análises comparativas entre diversos planos de recursos hídricos de bacias hidrográficas diferentes ou edições de um mesmo plano. Por fim, será possível avaliar níveis de investimento regional e global por instrumento

de gestão ou área de atuação do Sistema Nacional de Gerenciamento dos Recursos Hídricos (SINGREH).

Foi proposta para o PAP uma estrutura que espelha os planos de ações definidos nos planos de recursos hídricos, e parte de 04 (quatro) categorias de finalidade (nível 1), as quais representam as intenções *macro*:

1. Gestão de Recursos Hídricos: engloba programas e ações organizados com vistas à implementação dos instrumentos de gestão e ao fortalecimento institucional do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos (SINGREH), pilares na fundamentação e na orientação para a implementação da PNRH;
2. Agenda setorial: engloba programas e ações que possuem elevada dependência de articulação com diferentes setores e interesses na bacia hidrográfica (relacionados a usos consuntivos ou não consuntivos dos recursos hídricos);
3. Apoio ao Comitê de Bacia Hidrográfica: engloba programas e ações com o objetivo de prover ao CBH as condições necessárias ao desenvolvimento de sua agenda de trabalho e ao cumprimento de suas atribuições legais;
4. Manutenção do comitê de bacia hidrográfica e da entidade delegatária: engloba programas e ações para manutenção do custeio administrativo do comitê de bacia hidrográfica e da entidade delegatária, com os recursos da cobrança, dentro do limite de valores previstos na Lei Federal nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997.

Com estrutura similar aos planos de recursos hídricos, o Nível 1 – categoria de finalidade – será desdobrado em outros 2 (dois) níveis: programas e ações, cujo detalhamento é apresentado a seguir:

Nível 2 - Programas

Os Programas são os elementos de organização que articulam um conjunto de ações suficientes para enfrentar um problema ou aproveitar uma oportunidade, devendo seu desempenho ser passível de aferição por indicadores coerentes com o objetivo estabelecido, com foco na eficácia.

Cada programa requer um conjunto de atributos, dentre os quais destacamos:

- a. **Nome**: nome do programa, que deve ser associado à área temática atingida pelo conjunto de ações dentro do programa;
- b. **Objetivo**: expressa o propósito, a finalidade, a ser alcançado pelo programa;

- c. **Descrição do problema ou oportunidade:** expressa, de forma sucinta, o que será efetivamente feito no âmbito do programa, seu escopo e delimitações, ou seja, “o que” será feito;
- d. **Base Legal:** especifica os normativos que dão respaldo à ação (Lei, Decreto, Instrução Normativa, Portaria etc.);

Nível 3 - Ações

As ações são os elementos de programação que contribui para atender ao objetivo de um programa, visando à eficiência.

Cada ação requer um conjunto de **atributos**, dentre os quais destacamos:

- a. **Nome:** nome da ação, que deve ser associado ao objetivo geral do programa;
- b. **Nome da ação no Plano de Recursos Hídricos (PRH):** identifica o nome da ação original, que consta do Plano;
- c. **Identificação alfanumérica da ação no PRH:** identifica o código, a identidade da ação, conforme consta do PRH;
- d. **Tipo de ação (projeto ou atividade):** as ações podem ser classificadas, observadas a sua temporalidade e característica, em:
 - i. Projeto (P): elemento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto ou serviço que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação do PRH; ou
 - ii. Atividade (A): elemento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação do PRH.
- e. **Objetivo:** expressa o propósito, a finalidade, a ser alcançado pela ação;
- f. **Descrição do objeto:** expressa, de forma sucinta, o que é efetivamente feito no âmbito da ação, seu escopo e delimitações, ou seja, “para que” será feito;
- g. **Base Legal:** especifica os normativos que dão respaldo à ação;
- h. **Produto:** especifica o que será entregue (por exemplo: Plano de Recursos Hídricos Revisado, Relatório, Estudos elaborados, número de pessoas capacitadas, km de rio dentro da classe de enquadramento, nº de pontos monitorados, etc.);

- i. **Unidade de Medida:** é o padrão selecionado para mensurar o produto ou serviço que vai ser ofertado (exemplo: documento, unidade);
- j. **Meta do Indicador de Resultado nos anos 1, 2, 3 4, 5 e Meta Global:** é identificação numérica da entrega realizada, de acordo com a unidade de medida especificada;
- k. **Orçamento previsto (R\$) nos anos 1, 2, 3, 4, 5 e Orçamento Global Previsto:** indica o custo para a entrega do produto ou processo ao longo de cada ano do PAP e o custo total.

6. ESTRUTURA PROGRAMÁTICA DO PAP

FINALIDADE				
FINALIDADE	PROGRAMA	AÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO
1	0	0	GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS	Realização de ações com vistas à implementação dos instrumentos de gestão e ao fortalecimento institucional do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos - SINGREH
2	0	0	AGENDA SETORIAL	Programas de execução finalística e que têm elevada dependência de articulação com um ou vários setores de usuários
3	0	0	APOIO AO COMITÊ DE BACIA HIDROGRÁFICA	Prover ao comitê de bacia hidrográfica condições necessárias ao desenvolvimento de sua agenda de trabalho e cumprimento de suas atribuições legais
4	0	0	MANUTENÇÃO DO COMITÊ DE BACIA HIDROGRÁFICA E DA ENTIDADE DELEGATÁRIA	Manutenção do custeio administrativo do comitê de bacia hidrográfica e da entidade delegatária, com os recursos da cobrança, dentro do limite de valores previstos na Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997

FINALIDADE E PROGRAMAS			
FINALIDADE	NOME DA FINALIDADE	PROGRAMA	NOME DO PROGRAMA
1	GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS	1	Planos de Recursos Hídricos (PRH)
		2	Enquadramento dos corpos d'água em classes segundo usos preponderantes
		3	Outorgas dos direitos de uso de recursos hídricos
		4	Sistema de informações sobre recursos hídricos
		5	Cobrança pelo uso dos recursos hídricos
		6	Fiscalização dos usos de recursos hídricos
		7	Monitoramento Hidrometeorológico
		8	Segurança hídrica e eventos críticos
		9	Normas e ações relacionados aos sistemas e políticas de gestão de recursos hídricos
		10	Gestão dos recursos hídricos subterrâneos
		11	Comunicação, mobilização social, educação e capacitação técnica
2	AGENDA SETORIAL	1	Recuperação da qualidade da água
		2	Gestão da demanda
		3	Proteção e conservação dos recursos hídricos
3	APOIO AO COMITÊ	1	Supporte ao funcionamento do comitê de bacia hidrográfica
4	MANUTENÇÃO DO COMITÊ E ED	1	Manutenção do comitê de bacia hidrográfica
		2	Manutenção e custeio administrativo da entidade delegatária

OBJETIVOS DOS PROGRAMAS				
FINALIDADE	NOME DA FINALIDADE	PROGRAMA	NOME DO PROGRAMA	OBJETIVO DO PROGRAMA
1	GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS	1	Planos de Recursos Hídricos (PRH)	Fundamentar e orientar a implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos e o gerenciamento dos recursos hídricos em nível de bacia hidrográfica.
		2	Enquadramento dos corpos d'água em classes segundo usos preponderantes	Assegurar às águas qualidade compatível com os usos mais exigentes a que forem destinadas e diminuir os custos de combate à poluição das águas, mediante ações preventivas permanentes.
		3	Outorgas dos direitos de uso de recursos hídricos	Assegurar o controle quantitativo e qualitativo dos usos da água e o efetivo exercício dos direitos de acesso à água.
		4	Sistema de informações sobre recursos hídricos	Tornar as informações relacionadas a recursos hídricos acessíveis aos gestores e à sociedade em geral, de modo a facilitar a tomada de decisões.
		5	Cobrança pelo uso dos recursos hídricos	Promover o reconhecimento da água como bem econômico e dar ao usuário uma indicação de seu real valor, incentivar a racionalização do uso da água, e obter recursos financeiros para o financiamento dos programas e intervenções contemplados nos planos de recursos hídricos.
		6	Fiscalização dos usos de recursos hídricos	Apoiar a Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA na sua competência de fiscalizar os usos de recursos hídricos nos corpos de água de domínio da União, que compreende a verificação do cumprimento de termos e condições previstas na outorga e em regulamentos específicos.
		7	Monitoramento Hidrometeorológico	Ampliar o conhecimento sobre a quantidade e a qualidade das águas superficiais e subterrâneas, de forma a orientar a elaboração de políticas públicas para garantir a necessária disponibilidade de água à população da bacia hidrográfica, contribuindo assim com a gestão sustentável dos recursos hídricos.
		8	Segurança hídrica e eventos críticos	Prevenir e reduzir os impactos das perdas de vidas humanas e material causadas por eventos extremos.
		9	Normas e ações relacionados aos sistemas e políticas de gestão de recursos hídricos	Promover a articulação do planejamento de recursos hídricos com os setores usuários e com os planejamentos regional, estadual e nacional.
		10	Gestão dos recursos hídricos subterrâneos	Promover a gestão dos recursos hídricos subterrâneos ampliando o conhecimento sobre as reservas existentes, sua posição espacial e o potencial de exploração para o atendimento das demandas existentes.
		11	Comunicação, mobilização social, educação e capacitação técnica	Conscientizar, sensibilizar e envolver os atores da bacia hidrográfica nas ações relacionadas à gestão de recursos hídricos.
2	AGENDA SETORIAL	1	Recuperação da qualidade da água	Garantir para a população da bacia hidrográfica a necessária disponibilidade de água, em padrões de qualidade adequados aos respectivos usos.
		2	Gestão da demanda	Equilibrar a oferta e a demanda de água, de modo a assegurar disponibilidade hídrica em quantidade, qualidade e confiabilidade adequadas aos diferentes usos.
		3	Proteção e conservação dos recursos hídricos	Promover a recuperação ou conservação da cobertura vegetal em áreas de preservação permanente ou outras áreas voltadas à proteção dos recursos hídricos na bacia hidrográfica.
3	APOIO AO COMITÉ	1	Supporte ao funcionamento do comitê de bacia hidrográfica	Prover ao comitê de bacia hidrográfica condições necessárias ao desenvolvimento de sua agenda de trabalho e cumprimento de suas atribuições legais.
4	MANUTENÇÃO DO COMITÉ E ED	1	Manutenção do comitê de bacia hidrográfica	Viabilizar a infraestrutura e materiais necessários para o cumprimento dos trabalhos do comitê de bacia hidrográfica.
		2	Manutenção e custeio administrativo da entidade delegatária	Viabilizar a infraestrutura, os materiais e recursos humanos necessários para o cumprimento dos trabalhos da entidade delegatária.

FINALIDADES, PROGRAMAS, AÇÕES E ID PAP							
CATEGORIA DE FINALIDADE	PROGRAMA	AÇÃO	ID PAP	NOME DA AÇÃO			
1				GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS			
1	1			Planos de Recursos Hídricos (PRH)			
1	1	1	1.1.1	Elaboração, atualização ou revisão do Plano de Recursos Hídricos (PRH)			
1	1	2	1.1.2	Elaboração do Manual Operativo do Plano de Recursos Hídricos (MOP)			
1	1	3	1.1.3	Acompanhamento e monitoramento da implementação do Plano de Recursos Hídricos (PRH)			
1	2			Enquadramento dos corpos d'água em classes segundo usos preponderantes			
1	2	1	1.2.1	Elaboração de estudos de fundamentação para proposta de enquadramento, reenquadramento ou atualização de enquadramento			
1	2	2	1.2.2	Encaminhamentos e acompanhamento da elaboração da proposta de enquadramento, reenquadramento ou atualização de enquadramento ou do Programa de Efetivação do Enquadramento			
1	2	3	1.2.3	Implementação do Programa de Efetivação do Enquadramento			
1	2	4	1.2.4	Acompanhamento e monitoramento das metas do Programa de Efetivação do Enquadramento			
1	3			Outorgas dos direitos de uso de recursos hídricos			
1	3	1	1.3.1	Participação na regularização dos usos de águas superficiais			
1	3	2	1.3.2	Participação na regularização dos usos de águas subterrâneas			
1	3	3	1.3.3	Participação no cadastramento de usos de recursos hídricos			
1	3	4	1.3.4	Participação no estabelecimento e aprimoramento de marcos regulatórios			
1	4			Sistema de informações sobre recursos hídricos			
1	4	1	1.4.1	Desenvolvimento, implantação, manutenção ou atualização de sistemas de informações e de suporte à decisão sobre recursos hídricos			
1	4	2	1.4.2	Integração e divulgação das bases de dados			
1	4	3	1.4.3	Operação e manutenção de serviços básicos de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC)			
1	5			Cobrança pelo uso dos recursos hídricos			
1	5	1	1.5.1	Estudos de fundamentação para a atualização dos valores e mecanismos da cobrança pelo uso dos recursos hídricos			
1	5	2	1.5.2	Desenvolvimento, manutenção e atualização de serviços e sistemas de cobrança			
1	6			Fiscalização dos usos de recursos hídricos			
1	6	1	1.6.1	Participação nas campanhas de fiscalização dos usos de recursos hídricos			
1	7			Monitoramento Hidrometeorológico			
1	7	1	1.7.1	Monitoramento quantitativo dos recursos hídricos superficiais			
1	7	2	1.7.2	Monitoramento qualitativo dos recursos hídricos superficiais			

FINALIDADES, PROGRAMAS, AÇÕES E ID PAP

CATEGORIA DE FINALIDADE	PROGRAMA	AÇÃO	ID PAP	NOME DA AÇÃO
1	7	3	1.7.3	Monitoramento quantitativo dos recursos hídricos subterrâneos
1	7	4	1.7.4	Monitoramento qualitativo dos recursos hídricos subterrâneos
1	7	5	1.7.5	Elaboração, revisão, atualização e apoio em estudos e bases referenciais de balanços hídricos da bacia
1	7	6	1.7.6	Monitoramento Integrado rio-aquífero
1	8			Segurança hídrica e eventos críticos
1	8	1	1.8.1	Desenvolvimento, implantação, manutenção ou atualização de sistemas de alerta a cheias e inundações
1	8	2	1.8.2	Desenvolvimento, implantação, manutenção ou atualização de salas de situação
1	8	3	1.8.3	Estudos, planos, projetos e obras para implantação, expansão ou adequação de estruturas hidráulicas para contenção de inundações ou alagamentos ou regularização de descargas
1	8	4	1.8.4	Estudos, planos, projetos e obras para implantação, expansão ou adequação de estruturas hidráulicas para aumento da segurança hídrica
1	8	5	1.8.5	Elaboração, revisão, atualização e apoio em estudos e bases referenciais de segurança hídrica
1	9			Normas e ações relacionados aos sistemas e políticas de gestão de recursos hídricos
1	9	1	1.9.1	Estudos ou ações voltadas à proposição de atualizações e aprimoramento da legislação em temas relacionados à gestão de recursos hídricos
1	9	2	1.9.2	Promoção de articulações, cooperações e parcerias para gestão integrada dos recursos hídricos
1	9	3	1.9.3	Elaboração, revisão, atualização ou apoio em estudos e ações que visem à uniformização dos instrumentos e elementos de gestão de recursos hídricos entre os diversos entes do SINGREH
1	10			Gestão dos recursos hídricos subterrâneos
1	10	1	1.10.1	Cadastramento de usuários de águas subterrâneas
1	10	2	1.10.2	Desenvolvimento de estudos que avaliem o potencial de exploração dos recursos hídricos subterrâneos e interdependência rio/aquífero na bacia
1	10	3	1.10.3	Delimitação de áreas de recarga prioritárias, nos aquíferos mais relevantes da bacia, avaliação da vulnerabilidade e definição de medidas protetivas
1	10	4	1.10.4	Delimitação de áreas de restrição e controle do uso dos recursos hídricos subterrâneos e/ou determinação de perímetros de alerta de poços de abastecimento público
1	11			Comunicação, mobilização social, educação e capacitação técnica
1	11	1	1.11.1	Comunicação social voltada ao fortalecimento do comitê de bacia hidrográfica
1	11	2	1.11.2	Mobilização social voltada ao fortalecimento do comitê de bacia hidrográfica
1	11	3	1.11.3	Educação ambiental para ações vinculadas aos Planos de Recursos Hídricos
1	11	4	1.11.4	Capacitação técnica relacionada ao planejamento e gestão de recursos hídricos

FINALIDADES, PROGRAMAS, AÇÕES E ID PAP

CATEGORIA DE FINALIDADE	PROGRAMA	AÇÃO	ID PAP	NOME DA AÇÃO			
2				AGENDA SETORIAL			
2	1			Recuperação da qualidade da água			
2	1	1	2.1.1	Elaboração, revisão ou atualização dos Planos Municipais de Saneamento Básico			
2	1	2	2.1.2	Estudos, planos, projetos ou obras para implantação, expansão e adequação de sistemas de efluentes domésticos			
2	1	3	2.1.3	Estudos, planos, projetos ou obras para implantação, expansão e adequação de sistemas de efluentes industriais			
2	1	4	2.1.4	Estudos, projetos ou obras para implantação, expansão ou adequação de sistemas para coleta, tratamento e disposição final dos resíduos sólidos			
2	1	5	2.1.5	Estudos, planos, projetos ou obras para implantação, expansão e adequação de sistemas para controle de poluição difusa			
2	1	6	2.1.6	Estudos, planos, projetos ou obras visando à melhoria ou recuperação da qualidade das águas mediante intervenções diretas nos corpos hídricos			
2	1	7	2.1.7	Estudos, planos, projetos ou obras para implantação, expansão e adequação de sistemas de drenagem urbana			
2	2			Gestão da demanda			
2	2	1	2.2.1	Estudos, planos, projetos, obras ou serviços para controle e redução de perdas de água em sistemas públicos de distribuição			
2	2	2	2.2.2	Estudos, projetos ou obras para promoção do uso racional da água nos diversos setores usuários			
2	2	3	2.2.3	Estudos, projetos ou obras para reuso da água			
2	2	4	2.2.4	Estudos, planos, projetos e obras para implantação, expansão ou adequação de plantas de abastecimento de água			
2	3			Proteção e conservação dos recursos hídricos			
2	3	1	2.3.1	Estudos, planos, projetos e intervenções destinadas à recuperação ou conservação da cobertura vegetal em áreas de preservação permanente ou outras áreas voltadas à proteção dos recursos hídricos			
2	3	2	2.3.2	Estruturação, desenvolvimento e realização de programas e projetos destinados a pagamentos por serviços ambientais (PSA) de proteção dos recursos hídricos			
2	3	3	2.3.3	Estudos, planos, projetos ou intervenções destinadas à conservação de solo para controle da erosão e proteção dos recursos hídricos			
2	3	4	2.3.4	Desenvolvimento de estudos ou elaboração de propostas para a criação de áreas sujeitas a restrição de uso ou unidades especiais de gestão, com vistas à proteção dos recursos hídricos			
2	3	5	2.3.5	Apoio ao Cadastro Ambiental Rural (CAR)			

FINALIDADES, PROGRAMAS, AÇÕES E ID PAP

CATEGORIA DE FINALIDADE	PROGRAMA	AÇÃO	ID PAP	NOME DA AÇÃO
3				
APOIO AO COMITÊ DE BACIA HIDROGRÁFICA				
3	1			Suporte ao funcionamento do comitê de bacia hidrográfica
3	1	1	3.1.1	Organização e realização de reuniões, eventos internos e externos do comitê de bacia hidrográfica
3	1	2	3.1.2	Serviços de tecnologia da informação necessários ao funcionamento dos sistemas corporativos do comitê de bacia hidrográfica e da entidade delegatária
3	1	3	3.1.3	Participação dos membros do comitê de bacia hidrográfica em reuniões e eventos internos e externos
4				
MANUTENÇÃO DO COMITÊ DE BACIA HIDROGRÁFICA E DA ENTIDADE DELEGATÁRIA				
4	1			Manutenção do comitê de bacia hidrográfica
4	1	1	4.1.1	Infraestrutura e manutenção da sede ou subsede do comitê de bacia hidrográfica
4	2			Manutenção e custeio administrativo da entidade delegatária
4	2	1	4.2.1	Infraestrutura e manutenção da entidade delegatária
4	2	2	4.2.2	Serviços administrativos para o funcionamento da entidade delegatária
4	2	3	4.2.3	Remuneração do pessoal administrativo e de dirigentes da entidade delegatária
4	2	4	4.2.4	Capacitação de pessoal administrativo e de dirigentes da entidade delegatária
4	2	5	4.2.5	Deslocamento de pessoal administrativo e de dirigentes da entidade delegatária

7. PROGRAMAS PRIORIZADOS - PIRH-DOCE

São considerados prioritários, para fins de execução no período de 2021 a 2025, os seguintes programas constantes no PIRH-Doce:

FINALIDADE GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS		
PROGRAMA	PROGRAMA	Planos de Recursos Hídricos (PRH)
AÇÃO	PIRH	Nome da ação
1.1.1		Elaboração, atualização ou revisão do Plano de Recursos Hídricos (PRH)
PROGRAMA	PROGRAMA	Sistema de informações sobre recursos hídricos
AÇÃO	PIRH	Nome da ação
1.4.1	P61.a	Desenvolvimento, implantação, manutenção ou atualização de sistemas de informações e de suporte à decisão sobre recursos hídricos
PROGRAMA	PROGRAMA	Cobrança pelo uso dos recursos hídricos
AÇÃO	PIRH	Nome da ação
1.5.1	P61.e	Estudos de fundamentação para a atualização dos valores e mecanismos da cobrança pelo uso dos recursos hídricos
PROGRAMA	PROGRAMA	Segurança hídrica e eventos críticos
AÇÃO	PIRH	Nome da ação
1.8.1	P31	Desenvolvimento, implantação, manutenção ou atualização de sistemas de alerta a cheias e inundações
1.8.2		Desenvolvimento, implantação, manutenção ou atualização de salas de situação
1.8.4	P21	Estudos, planos, projetos e obras para implantação, expansão ou adequação de estruturas hidráulicas para aumento da segurança hídrica
PROGRAMA	PROGRAMA	Comunicação, mobilização social, educação e capacitação técnica
AÇÃO	PIRH	Nome da ação
1.11.1	P71	Comunicação social voltada ao fortalecimento do comitê de bacia hidrográfica
1.11.4	P73	Capacitação técnica relacionada ao planejamento e gestão de recursos hídricos
FINALIDADE AGENDA SETORIAL		
PROGRAMA	PROGRAMA	Recuperação da qualidade da água
AÇÃO	PIRH	Nome da ação
2.1.1	P41	Elaboração, revisão ou atualização dos Planos Municipais de Saneamento Básico
2.1.2	P11	Estudos, planos, projetos ou obras para implantação, expansão e adequação de sistemas de esfluentes domésticos
PROGRAMA	PROGRAMA	Gestão da demanda
AÇÃO	PIRH	Nome da ação
2.2.1	P23	Estudos, planos, projetos, obras ou serviços para controle e redução de perdas de água em sistemas públicos de distribuição
PROGRAMA	PROGRAMA	Proteção e conservação dos recursos hídricos
AÇÃO	PIRH	Nome da ação
2.3.2	P52	Estruturação, desenvolvimento e realização de programas e projetos destinados a pagamentos por serviços ambientais (PSA) de proteção dos recursos hídricos
2.3.3	P12	Estudos, planos, projetos ou intervenções destinadas à conservação de solo para controle da erosão e proteção dos recursos hídricos
2.3.3	P42	Estudos, planos, projetos ou intervenções destinadas à Implantação de sistemas de abastecimento de água e coleta e tratamento de esgoto para população rural
FINALIDADE APOIO AO COMITÊ DE BACIA HIDROGRÁFICA		
PROGRAMA	PROGRAMA	Ações finalísticas do comitê de bacia hidrográfica
AÇÃO	PIRH	Nome da ação
3.1.1	P61.2	Organização e realização de reuniões, eventos internos e externos do comitê de bacia hidrográfica
3.1.2	P61.2	Serviços de tecnologia da informação necessários ao funcionamento dos sistemas corporativos do comitê de bacia hidrográfica e da entidade delegatária
3.1.3	P61.2	Participação dos membros do comitê de bacia hidrográfica em reuniões e eventos internos e externos
FINALIDADE MANUTENÇÃO DO COMITÊ DE BACIA HIDROGRÁFICA E DA ENTIDADE DELEGATÁRIA		
PROGRAMA	PROGRAMA	Manutenção e custeio administrativo da entidade delegatária
AÇÃO	PIRH	Nome da ação
4.2.1		Infraestrutura e manutenção da entidade delegatária
4.2.2		Serviços administrativos para o funcionamento da entidade delegatária
4.2.3		Remuneração do pessoal administrativo e de dirigentes da entidade delegatária
4.2.4		Capacitação de pessoal administrativo e de dirigentes da entidade delegatária
4.2.5		Deslocamento de pessoal administrativo e de dirigentes da entidade delegatária

8. DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS PRIORITÁRIOS:

I. P11. Programa de Saneamento da Bacia:

Elaboração de projetos para sistemas de coleta e tratamento de esgotos domésticos dos núcleos populacionais da bacia.

II. P12. Programa de Controle das Atividades Geradoras de Sedimentos:

Elaboração de diagnóstico específico, com mapeamento, identificação a campo, caracterização de processos erosivos e proposta de remediação de áreas degradadas geradoras de sedimentos, especialmente os relativos às estradas vicinais e caminhos de serviço das propriedades rurais.

III. P21. Programa de Incremento de Disponibilidade Hídrica:

Consiste no projeto, avaliação ambiental e de viabilidade de propostas de armazenamento, regularização e atendimento das demandas atuais e projetadas nas sub-bacias onde o balanço entre demanda atual e projetada e a oferta de água apresenta uma situação deficitária e que não pode ser corrigida com medidas não estruturais, devendo ser implantado prioritariamente nas sub-bacias dos rios Pancas, Santa Joana, São José, Santa Maria do Doce e região hidrográfica da Barra Seca e pontualmente nas sub-bacias do Piracicaba, Caratinga e Guandu.

IV. P23. Programa de redução de perdas no abastecimento público de água

Elaboração de Estudos, planos, projetos, obras ou serviços para controle e redução de perdas de água em sistemas públicos de distribuição.

V. P31. Programa de Convivência com as Cheias:

Contempla o levantamento de dados físicos; a aquisição de imagens satélite; a modelagem hidrológica; e a concepção de um conjunto de intervenções estruturais (tais como, barragens de controle de cheias, diques, canais de desvio, retificações) e não estruturais (tais como, sistema de alerta contra enchentes, articulação entre os comitês de bacia e a Defesa Civil, diretrizes para planos diretores municipais, Planos Municipais de Saneamento Básico, planos de drenagem) na bacia.

VI. P41. Programa de Universalização do Saneamento:

Contempla o apoio à elaboração de Planos Municipais de Saneamento Básico (PMSB) e a elaboração de projetos de sistemas de abastecimento de água.

VII. P42. Programa de Expansão do Saneamento Rural:

Implantação de sistemas de abastecimento de água e coleta e tratamento de esgoto para população rural, com aproveitamento racional e disposição adequada dos resíduos coletados.

VIII. P52. Programa de Recomposição de APPs e Nascentes:

Levantamento de áreas críticas e prioritárias para recomposição ou adensamento de matas ciliares e de topos de morro, além de caracterização e recuperação de nascentes e áreas degradadas de sub-bacias piloto.

XVI. P61. Programa de Monitoramento e Acompanhamento da Implementação da Gestão Integrada dos Recursos Hídricos:

- a) P61.2 - Subprograma que contempla o fortalecimento dos comitês da bacia segundo o modelo de arranjo institucional elaborado para a bacia (P61.2);
- b) P61.a - Projeto de desenvolvimento de um sistema de informações sobre recursos hídricos da bacia do rio Doce;
- c) P61.e - Estudos de fundamentação para a atualização dos valores e mecanismos da cobrança pelo uso dos recursos hídricos.

XVII. P71. Programa de Comunicação Social:

Efetivação de um Plano de Comunicação Social para dar visibilidade às ações e conteúdos do PIRH/PARHs de forma a facilitar a comunicação entre os diversos atores do Sistema de Gestão de Recursos Hídricos com a sociedade e criar um ambiente favorável ao atendimento das metas propostas.

XVIII. P73. Programa de Treinamento e Capacitação:

Efetivação de um programa para o nivelamento de informações e a capacitação para gestão dos recursos hídricos tendo como público alvo o conjunto de profissionais e técnicos relacionados com a gestão, acompanhamento e monitoramento da implementação do PIRH/PARHs Doce.

Para fins de aplicação dos recursos arrecadados com a cobrança pelo uso da água, no período entre 2021 e 2025, foi verificada a hierarquização dos programas do PIRH/PARHs Doce, tendo em vista a relevância e a urgência na sua implementação.

9. HIERARQUIZAÇÃO

Os estudos, planos, projetos e ações decorrentes da implementação dos programas de saneamento P11 (Programa de Saneamento da Bacia) e P41 (Programa de Universalização do Saneamento) do PIRH/PARHs Doce deverão ser contratados por meio de edital de chamamento público.

Visando à implementação dos programas, a entidade delegatária deverá se articular, no âmbito das unidades estaduais de gestão de recursos hídricos, com representantes dos comitês e dos órgãos gestores para fins de elaboração de edital de chamamento público, seleção das áreas a serem beneficiadas, bem como para detalhamento dos critérios dos respectivos editais de contratação.

Os critérios de hierarquização, contrapartidas e financiamentos para aplicação dos recursos constantes em programas e projetos do PAP não estipulados nesta Deliberação serão definidos pelo CBH-Doce, mediante proposta elaborada pela AGEVAP.

10. ALOCAÇÃO DOS RECURSOS

Os montantes (em mil reais), referentes à parcela oriunda da cobrança pelo uso da água arrecadada pela União, referentes à alocação dos recursos por Programas e Ações Prioritárias para a execução do PAP 2021-2025 estão detalhados em **DOCUMENTO ANEXO** a esta Deliberação.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

Com vistas ao cumprimento dos programas e ações do PAP 2021-2025 compete ao CBH-Doce deliberar anualmente sobre seu Plano de Trabalho e calendário de reuniões de suas Câmaras Técnicas, Grupos de Trabalho e plenário, sendo que revisões ou atualizações no PAP 2021-2025 decorrentes da aplicação dos recursos poderão ser anualmente efetuadas, com aprovação do CBH-Doce.

Com o objetivo de avaliar a eficiência e eficácia da execução do Plano de Aplicação Plurianual serão elaborados relatórios anuais de acompanhamento, conforme estabelecido em Contrato de Gestão.

Para a implementação das ações previstas no PAP é permitida complementação de recursos, a título de contrapartida, do proponente/tomador de recursos, mediante critérios a serem definidos pelo CBH-Doce;

Os projetos do Plano de Bacia inclusos no PAP poderão ser executados por meio de financiamentos reembolsáveis e não reembolsáveis, mediante critérios a serem definidos pelo CBH-Doce;

Conforme Resolução ANA nº 29/2020, para a execução dos programas do PAP, são consideradas despesas finalísticas:

- a. Custos para execução de estudos, programas, projetos e obras incluídos nos planos de recursos hídricos, detalhados nos planos de aplicação plurianuais;
- b. Despesas com salários, benefícios e encargos sociais dos profissionais técnicos contratados para o desempenho das ações relacionadas na alínea “a”;
- c. Despesas com deslocamentos para viagens dos profissionais técnicos contratados para o desempenho das ações relacionadas na alínea “a”;
- d. Despesas para realização de reuniões dos comitês de bacia hidrográfica;
- e. Despesas com deslocamentos para viagens de diretores e membros dos comitês que tenham como propósito a representação dos colegiados;
- f. Custos para execução de ações de comunicação e aquelas destinadas ao fortalecimento dos comitês de bacia hidrográfica; e
- g. serviços de tecnologia da informação necessários ao funcionamento dos sistemas corporativos das entidades delegatárias e das sedes e subsedes dos comitês de bacia hidrográfica;

Nesse sentido, para fins de implementação dos programas do PAP-Doce, a entidade poderá contratar, com recursos de natureza finalística, provenientes da cobrança pelo uso de recursos hídricos da União, referentes à parcela de investimento (92,5%), consultoria (física ou jurídica) para apoio no gerenciamento e acompanhamento técnico das ações de responsabilidade da AGEVAP, incluindo, por exemplo:

- Serviço de apoio operacional à Secretaria Executiva;
- Análise e validação técnica dos produtos e serviços,
- Escola de Projetos;
- Contratações por meio de parceria junto à Caixa Econômica Federal;
- Ações de tecnologia da informação.



ANEXO II

PLANO DE APLICAÇÃO PLURIANUAL - PAP 2021 a 2025

10 de dezembro de 2020

Plano de Aplicação Plurianual consolidado - PAP 2021 a 2025

RECEITA DA COBRANÇA			TOTAL	%
FINALIDADE	PROGRAMA	AÇÃO	R\$	
RECEITA: SALDO REMANESCENTE + RENDIMENTOS FINANCEIROS + RECURSOS A ARRECADAR			144.649.011	100,00%
1	GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS		58.865.000	40,70%
2	AGENDA SETORIAL		72.000.000	49,78%
3	APOIO AO COMITÊ DE BACIA HIDROGRÁFICA		6.750.000	4,67%
4	MANUTENÇÃO DO COMITÊ DE BACIA HIDROGRÁFICA E DA ENTIDADE DELEGATÁRIA		7.034.011	4,86%
TOTAL GERAL			144.649.011	100,00%
FINALIDADE	GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS		58.865.000	40,70%
1	1	Planos de Recursos Hídricos (PRH)	450.000	0,3%
1	2	Enquadramento dos corpos d'água em classes segundo usos preponderantes	0	0,0%
1	3	Outorgas dos direitos de uso de recursos hídricos	0	0,0%
1	4	Sistema de informações sobre recursos hídricos	3.250.000	2,2%
1	5	Cobrança pelo uso dos recursos hídricos	0	0,0%
1	6	Fiscalização dos usos de recursos hídricos	0	0,0%
1	7	Monitoramento Hidrometeorológico	0	0,0%
1	8	Segurança hídrica e eventos críticos	52.070.000	36,0%
1	9	Normas e ações relacionados aos sistemas e políticas de gestão de recursos hídricos	0	0,0%
1	10	Gestão dos recursos hídricos subterrâneos	0	0,0%
1	11	Comunicação, mobilização social, educação e capacitação técnica	3.095.000	2,1%
FINALIDADE	AGENDA SETORIAL		72.000.000	49,78%
2	1	Recuperação da qualidade da água	24.280.000	16,79%
2	2	Gestão da demanda	5.250.000	3,63%
2	3	Proteção e conservação dos recursos hídricos	42.470.000	29,36%
FINALIDADE	APOIO AO COMITÊ DE BACIA HIDROGRÁFICA		6.750.000	4,67%
3	1	Ações finalísticas do comitê de bacia hidrográfica	6.750.000	4,67%
FINALIDADE	MANUTENÇÃO DO COMITÊ DE BACIA HIDROGRÁFICA E DA ENTIDADE DELEGATÁRIA		7.034.011	4,86%
4	1	Manutenção do comitê de bacia hidrográfica	0	0,00%
4	2	Manutenção e custeio administrativo da entidade delegatária	7.034.011	4,86%

PLANO DE APLICAÇÃO PLURIANUAL - PAP 2021 a 2025

RECEITA DA COBRANÇA				TOTAL R\$	2021 R\$	2022 R\$	2023 R\$	2024 R\$	2025 R\$
RECEITA: SALDO REMANESCENTE + RENDIMENTOS FINANCEIROS + RECURSOS A ARRECADAR				144.649.011	80.177.676	15.274.251	15.821.890	16.391.434	16.983.760
FINALIDADE	PROGRAMA	AÇÃO	SUBAÇÃO	TOTAL R\$	2021 R\$	2022 R\$	2023 R\$	2024 R\$	2025 R\$
1	GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS			58.865.000	6.105.000	4.375.000	40.625.000	3.800.000	3.960.000
2	AGENDA SETORIAL			72.000.000	32.740.000	21.660.000	5.910.000	6.190.000	5.500.000
3	APOIO AO COMITÊ DE BACIA HIDROGRÁFICA			6.750.000	1.020.000	1.400.000	1.430.000	1.430.000	1.470.000
4	MANUTENÇÃO DO COMITÊ DE BACIA HIDROGRÁFICA E DA ENTIDADE DELEGATÁRIA			7.034.011	1.315.200	1.346.723	1.400.592	1.456.616	1.514.880
TOTAL GERAL				144.649.011	41.180.200	28.781.723	49.365.592	12.876.616	12.444.880
FINALIDADE	GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS			58.865.000	6.105.000	4.375.000	40.625.000	3.800.000	3.960.000
PROGRAMA	PROGRAMA	Planos de Recursos Hídricos (PRH)		450.000	150.000	300.000	0	0	0
AÇÃO	PIRH	Nome da ação							
1.1.1		Elaboração, atualização ou revisão do Plano de Recursos Hídricos (PRH)		450.000	150.000	300.000	0	0	0
		1.1.1.1	Acompanhamento da atualização e revisão do Plano de Recursos Hídricos (PRH)		450.000	150.000	300.000	0	0
			Escola de projetos						
1.1.2		Elaboração do Manual Operativo do Plano de Recursos Hídricos (MOP)							
		1.1.2.1	Acompanhamento e monitoramento do MOP						
1.1.3		Acompanhamento e monitoramento da implementação do Plano de Recursos Hídricos (PRH)							
		1.1.3.1	Acompanhamento e monitoramento da implementação do PRH						
PROGRAMA	PROGRAMA	Sistema de informações sobre recursos hídricos		3.250.000	600.000	620.000	650.000	680.000	700.000
AÇÃO	PIRH	Nome da ação							
1.4.1	P61.a	Desenvolvimento, implantação, manutenção ou atualização de sistemas de informações e de suporte à decisão sobre recursos hídricos		3.250.000	600.000	620.000	650.000	680.000	700.000
		1.4.1.1	Desenvolvimento, implantação, manutenção ou atualização de sistemas de informações - SIGA Sistema Integrado de Gestão das Águas		3.250.000	600.000	620.000	650.000	680.000
PROGRAMA	PROGRAMA	Cobrança pelo uso dos recursos hídricos							
AÇÃO	PIRH	Nome da ação							
1.5.1	P61.e	Estudos de fundamentação para a atualização dos valores e mecanismos da cobrança pelo uso dos recursos hídricos		150.000	70.000	0	80.000	0	0
		1.5.1.1	Elaboração do estudo da cobrança - Escola de Projetos - Engenheiro Hídrico		150.000	70.000	0	80.000	0
FINALIDADE	GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS								

PLANO DE APLICAÇÃO PLURIANUAL - PAP 2021 a 2025

PROGRAMA	PROGRAMA	Segurança hídrica e eventos críticos		52.070.000	4.870.000	2.490.000	39.450.000	2.570.000	2.690.000
AÇÃO	PIRH	Nome da ação							
1.8.1	P31	Desenvolvimento, implantação, manutenção ou atualização de sistemas de alerta a cheias e inundações		2.000.000	1.000.000	1.000.000	0	0	0
		1.8.1.1	Manutenção e ampliação do sistema de alerta a cheias e inundações	2.000.000	1.000.000	1.000.000	0	0	0
1.8.2		Desenvolvimento, implantação, manutenção ou atualização de salas de situação		3.450.000	0	950.000	900.000	800.000	800.000
		1.8.2.1	Sistema de monitoramento de recursos hídricos e ambientais - via satélite	3.450.000	0	950.000	900.000	800.000	800.000
1.8.4	P21	Estudos, planos, projetos e obras para implantação, expansão ou adequação de estruturas hidráulicas para aumento da segurança hídrica		46.620.000	3.870.000	540.000	38.550.000	1.770.000	1.890.000
		1.8.4.1	Realizar levantamento de estruturas hidráulicas para melhoria dos sistemas de abastecimento de água dos municípios da Bacia do Rio Doce com foco na segurança hídrica	3.500.000	3.500.000	0	0	0	0
		1.8.4.2	Execução de obras de segurança hídrica	38.000.000	0	0	38.000.000	0	0
		1.8.4.3	Escola de projetos - engenheiro civil	2.020.000	370.000	390.000	400.000	420.000	440.000
		1.8.4.4	CAIXA	600.000	0	150.000	150.000	150.000	150.000
		1.8.4.5	Gerenciadora de obras de segurança hídrica	2.500.000	0	0	0	1.200.000	1.300.000
PROGRAMA	PROGRAMA	Comunicação, mobilização social, educação e capacitação técnica		3.095.000	485.000	965.000	525.000	550.000	570.000
AÇÃO	PIRH	Nome da ação							
1.11.1	P71	Comunicação social voltada ao fortalecimento do comitê de bacia hidrográfica		2.880.000	460.000	920.000	480.000	500.000	520.000
		1.11.1.1	Elaboração e operacionalização do Plano de Comunicação Social	2.880.000	460.000	920.000	480.000	500.000	520.000
1.11.4	P73	Capacitação técnica relacionada ao planejamento e gestão de recursos hídricos		215.000	25.000	45.000	45.000	50.000	50.000
		1.11.4.1	Contratação de cursos de capacitação em gestão de recursos hídricos	215.000	25.000	45.000	45.000	50.000	50.000

FINALIDADE	AGENDA SETORIAL			72.000.000	32.740.000	21.660.000	5.910.000	6.190.000	5.500.000
PROGRAMA	PROGRAMA	Recuperação da qualidade da água		24.280.000	16.860.000	2.050.000	2.080.000	2.120.000	1.170.000
AÇÃO	PIRH	Nome da ação							
2.1.1	P41	Elaboração, revisão ou atualização dos Planos Municipais de Saneamento Básico		90.000	90.000	0	0	0	0
		2.1.1.1	Elaboração de estudo consolidado sobre os PMSB - atendimento TCU	90.000	90.000	0	0	0	0
2.1.2	P11	Estudos, planos, projetos ou obras para implantação, expansão e adequação de sistemas de efluentes domésticos		24.190.000	16.770.000	2.050.000	2.080.000	2.120.000	1.170.000
		2.1.2.1	Contratação de projetos de sistemas de esgotamento sanitário	15.000.000	15.000.000	0	0	0	0
		2.1.2.2	Contratação de obras de sistemas de esgotamento sanitário	0	0	0	0	0	0
FINALIDADE	AGENDA SETORIAL								

PLANO DE APLICAÇÃO PLURIANUAL - PAP 2021 a 2025

		2.1.2.3	Implantação de projeto piloto de sistemas de tratamento de esgoto em pequenas comunidades a nível terciário	4.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	0
		2.1.2.4	Escola de Projetos	2.020.000	370.000	390.000	400.000	420.000	440.000
		2.1.2.5	Contratação de gerenciadora	2.420.000	250.000	510.000	530.000	550.000	580.000
		2.1.2.6	Contratação da CAIXA	750.000	150.000	150.000	150.000	150.000	150.000
PROGRAMA	PROGRAMA	Gestão da demanda		5.250.000	250.000	3.500.000	500.000	500.000	500.000
AÇÃO	PIRH	Nome da ação							
2.2.1	P23	Estudos, planos, projetos, obras ou serviços para controle e redução de perdas de água em sistemas públicos de distribuição		5.250.000	250.000	3.500.000	500.000	500.000	500.000
		2.2.1.1	Implantação de projeto piloto de combate a perdas em sistemas de abastecimento de água usando inteligência artificial	2.250.000	250.000	500.000	500.000	500.000	500.000
		2.2.1.2	Implantação de programas de combate a perdas em sistemas de abastecimento de água	3.000.000	0	3.000.000	0	0	0
PROGRAMA	PROGRAMA	Proteção e conservação dos recursos hídricos		42.470.000	15.630.000	16.110.000	3.330.000	3.570.000	3.830.000
AÇÃO	PIRH	Nome da ação							
2.3.2	P52	Estruturação, desenvolvimento e realização de programas e projetos destinados a pagamentos por serviços ambientais (PSA) de proteção dos recursos hídricos		2.000.000	0	200.000	400.000	600.000	800.000
		2.3.2.1	Implantação de PSA no programa "Rio Vivo"	2.000.000	0	200.000	400.000	600.000	800.000
2.3.3	P12/P42	Estudos, planos, projetos ou intervenções destinadas à conservação de solo para controle da erosão e proteção dos recursos hídricos e Estudos, planos, projetos ou intervenções destinadas à Implantação de sistemas de abastecimento de água e coleta e tratamento de esgoto para população rural		40.470.000	15.630.000	15.910.000	2.930.000	2.970.000	3.030.000
		2.3.3.1	Implantação do programa "Rio Vivo"	36.000.000	15.000.000	15.000.000	2.000.000	2.000.000	2.000.000
		2.3.3.2	Escola de Projetos	2.050.000	380.000	400.000	400.000	420.000	450.000
		2.3.3.3	Contratação de gerenciadora	2.420.000	250.000	510.000	530.000	550.000	580.000

FINALIDADE	APOIO AO COMITÊ DE BACIA HIDROGRÁFICA			6.750.000	1.020.000	1.400.000	1.430.000	1.430.000	1.470.000
PROGRAMA	PROGRAMA	Ações finalísticas do comitê de bacia hidrográfica		6.750.000	1.020.000	1.400.000	1.430.000	1.430.000	1.470.000
AÇÃO	PIRH	Nome da ação							
3.1.1	P 61.2	Organização e realização de reuniões, eventos internos e externos do comitê de bacia hidrográfica		3.320.000	350.000	710.000	730.000	750.000	780.000
		3.1.1.1	Promover o encontro anual da Bacia	500.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000
		3.1.1.2	Promover evento com os usuários da bacia	400.000	0	100.000	100.000	100.000	100.000
		3.1.1.3	Contratação de gerenciadora - Secretaria Executiva	2.420.000	250.000	510.000	530.000	550.000	580.000
3.1.2	P 61.2	Serviços de tecnologia da informação necessários ao funcionamento dos sistemas corporativos do comitê de bacia hidrográfica e da entidade delegatária		2.530.000	470.000	490.000	500.000	530.000	540.000
FINALIDADE	APOIO AO COMITÊ DE BACIA HIDROGRÁFICA			2.530.000	470.000	490.000	500.000	530.000	540.000

PLANO DE APLICAÇÃO PLURIANUAL - PAP 2021 a 2025

		3.1.2.1	Gerenciamento e manutenção dos sistemas de informação	2.530.000	470.000	490.000	500.000	530.000	540.000
3.1.3	P 61.2	Participação dos membros do comitê de bacia hidrográfica em reuniões e eventos internos e externos		900.000	200.000	200.000	200.000	150.000	150.000
		3.1.3.1	Participação em eventos técnicos e científicos - ABRH e ABES	250.000	50.000	50.000	50.000	50.000	50.000
		3.1.3.2	Participação em eventos - ENCOB	250.000	50.000	50.000	50.000	50.000	50.000
		3.1.3.3	Participação em outros eventos	400.000	100.000	100.000	100.000	50.000	50.000

FINALIDADE	MANUTENÇÃO DO COMITÊ DE BACIA HIDROGRÁFICA E DA ENTIDADE DELEGATÁRIA			7.034.011	1.315.200	1.346.723	1.400.592	1.456.616	1.514.880	
PROGRAMA	PROGRAMA	Manutenção e custeio administrativo da entidade delegatária			7.034.011	1.315.200	1.346.723	1.400.592	1.456.616	1.514.880
AÇÃO	PIRH	Nome da ação								
4.2.1		Infraestrutura e manutenção da entidade delegatária			70.340	13.152	13.467	14.006	14.566	15.149
1%		4.2.1.1	Melhoria da estrutura física		70.340	13.152	13.467	14.006	14.566	15.149
4.2.2		Serviços administrativos para o funcionamento da entidade delegatária			1.266.122	236.736	242.410	252.107	262.191	272.678
18%		4.2.2.1	Despesas administrativas		1.266.122	236.736	242.410	252.107	262.191	272.678
4.2.3		Remuneração do pessoal administrativo e de dirigentes da entidade delegatária			5.275.508	986.400	1.010.042	1.050.444	1.092.462	1.136.160
75%		4.2.3.1	Pessoal administrativo com encargos		5.275.508	986.400	1.010.042	1.050.444	1.092.462	1.136.160
4.2.4		Capacitação de pessoal administrativo e de dirigentes da entidade delegatária			70.340	13.152	13.467	14.006	14.566	15.149
1%		4.2.4.1	Capacitação em 5S e outros		70.340	13.152	13.467	14.006	14.566	15.149
4.2.5		Deslocamento de pessoal administrativo e de dirigentes da entidade delegatária			351.701	65.760	67.336	70.030	72.831	75.744
5%		4.2.5.1	Viagens, diárias, reembolso de despesas		351.701	65.760	67.336	70.030	72.831	75.744

2.021 PREVISÃO ARRECADADA DE 2020 e 2021

Desta maneira, ao final do período de aplicação do PIRH Doce, o que se deseja para a Bacia, em linhas gerais, segundo os temas norteadores, é:

I) Qualidade da água

Melhoria gradativa da qualidade da água nos trechos mais críticos;
Atendimento ao enquadramento;

II) Quantidade de água - balanços hídrico

Atingir um cenário onde não ocorram déficits hídricos, com atendimento aos usos consuntivos;
Eliminar e gerenciar as situações de conflito de uso, durante todo o ano, predominando os usos mais nobres;

III) Suscetibilidade a enchentes

Redução de danos quando da ocorrência de enchentes;

IV) Universalização do saneamento

Melhoria dos indicadores de saneamento (tratamento de esgotos, resíduos sólidos e drenagem urbana);

V) Incremento de áreas legalmente protegidas

Aumentar o valor de 10% das áreas sob proteção formal (unidades de Conservação e áreas de Preservação Permanente), com pelo menos uma unidade de conservação de proteção integral em cada bacia afluente;
Instituir uma ação consistente de recomposição de APP na área da bacia;

VI) Implementação dos instrumentos de gestão de recursos hídricos

Implementação de todos os Instrumentos de Gestão dos Recursos Hídricos (plano de bacia, enquadramento, outorga, cobrança, sistema de informações);

VII) Implementação das ações do PIRH Doce

Estabelecer uma estrutura organizacional (material, recursos humanos e de procedimentos) que dê suporte ao gerenciamento das ações do PIRH Doce.

P11	Programa de saneamento da bacia
P12	Programa de controle de atividades geradoras de sedimentos
P13	Programa de apoio ao controle de efluentes em pequenas e micro empresas
P21	Programa de incremento de disponibilidade hídrica
P22	Programa de incentivo ao uso racional da água na agricultura
P23	Programa de redução de perdas no abastecimento público de água
P24	Implementação do programa "Produtor de Água"
P25	Ações de convivência com a seca
P25.a	Estudos para avaliação dos efeitos das possíveis mudanças climáticas globais nas relações entre disponibilidades e demandas hídricas e proposição de medidas adaptativas
P31	Programa de convivência com as cheias
P41	Programa de universalização do saneamento
P42	Programa de expansão do saneamento rural
P51	Programa de avaliação ambiental para definição de áreas com restrição de uso
P51.a	Projeto de restrição de uso das áreas de entorno de aproveitamentos hidrelétricos
P52	Programa de Recomposição de APP's e nascentes
P52.a	Projeto de recuperação de lagoas assoreadas e degradadas
P61	Programa de monitoramento e acompanhamento da implementação da gestão integrada dos recursos hídricos
P61.1	Sub-programa: cadastramento e manutenção do cadastro dos usuários de recursos hídricos da sub-bacia
P61.2	Sub-programa: fortalecimento dos comitês na bacia segundo o arranjo institucional elaborado no âmbito do plano e objetivando a consolidação dos sistemas estaduais de gerenciamento de recursos hídricos
P61.3	Sub-programa: gestão de águas subterrâneas
P61.4	Sub-programa: revisão e harmonização dos critérios de outorga
P61.a	Projeto de desenvolvimento de um sistema de informações sobre recursos hídricos da bacia do rio Doce
P61.b	Estudos complementares para elaboração de proposta de enquadramento dos corpos d'água
P61.c	Projeto diretrizes para a gestão da região do delta do rio Doce, assim como da região da Planície Costeira do Espírito Santo na bacia do rio Doce
P61.d	Projeto de consolidação de mecanismos de articulação e integração da fiscalização exercida pela ANA, IGAM e IEMA na bacia
P61.e	Projeto de avaliação da aceitação de cobrança

P62	Programa de monitoramento dos recursos hídricos
P62.1	Sub-programa de levantamentos de dados para preenchimento de falhas ou lacunas de informações constatadas no Diagnóstico da Bacia
P71	Programa de comunicação do programa de ações
P72	Programa de educação ambiental
P73	Programa de treinamento e capacitação

Cor	Hierarquia - Resumo Executivo do PIRH
1	
2	
3	
4	
5	

São considerados prioritários, para fins de execução no período de 2016 a 2020, os seguintes programas constantes do Plano Integrado de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio Doce – PIRH e Planos de Ações de Recursos Hídricos das Bacias Afluentes – PARHs Doce e **PAP REVISADO**

1 - PROGRAMAS DE SANEAMENTO

P11 Programa de saneamento da bacia

Programa de Saneamento da Bacia: elaboração de projetos para sistemas de coleta e tratamento de esgotos domésticos dos núcleos populacionais da bacia.

P41 Programa de universalização do saneamento

Contempla o apoio à elaboração de Planos Municipais de Saneamento Básico (PMSB) e a elaboração de projetos para otimização de sistemas de abastecimento de água. (Redação dada pela Deliberação nº 81/2019)

P42 Programa de expansão do saneamento rural

Implantação de sistemas de abastecimento de água e coleta e tratamento de esgoto para população rural, com aproveitamento racional e disposição adequada dos resíduos coletados.

2 PROGRAMAS HIDROAMBIENTAIS

P12 Programa de controle de atividades geradoras de sedimentos

Elaboração de diagnóstico específico, com mapeamento, identificação a campo, caracterização de processos erosivos e proposta de remediação de áreas degradadas geradoras de sedimentos, especialmente os relativos às estradas vicinais e caminhos de serviço das propriedades rurais.

P21 Programa de incremento de disponibilidade hídrica

Consiste no projeto, avaliação ambiental e de viabilidade de propostas de armazenamento, regularização e atendimento das demandas atuais e projetadas nas sub-bacias onde o balanço entre demanda atual e projetada e a oferta de água apresenta uma situação deficitária e que não pode ser corrigida com medidas não estruturais, devendo ser implantado prioritariamente nas sub-bacias dos rios Pancas, Santa Joana, São José, Santa Maria do Doce e região hidrográfica da Barra Seca e pontualmente nas sub-bacias do Piracicaba, Caratinga e Guandu.

P22 Programa de incentivo ao uso racional da água na agricultura

Identificação de áreas irrigadas em trechos críticos e de áreas com potencial de poluição devido ao beneficiamento de produtos agrícolas para o incentivo à adoção de práticas de conservação e uso racional de água na agricultura.

P52 Programa de Recomposição de APP's e nascentes

Levantamento de áreas críticas e prioritárias para recomposição ou adensamento de matas ciliares e de topes de morro, além de caracterização e recuperação de nascentes e áreas degradadas de sub-bacias piloto.

3 PROGRAMAS TRANSVERSAIS/OUTROS

P61 Programa de monitoramento e acompanhamento da implementação da gestão integrada dos recursos hídricos

Subprograma Cadastramento e Manutenção do Cadastro dos Usos e dos Usuários de Recursos Hídricos da Bacia (P61.1). Subprograma que contempla o fortalecimento dos comitês da bacia segundo o modelo de arranjo institucional elaborado para a bacia (P61.2).

P61.1 Sub-programa: cadastramento e manutenção do cadastro dos usuários de recursos hídricos da sub-bacia

P61.2 Sub-programa: fortalecimento dos comitês na bacia segundo o arranjo institucional elaborado no âmbito do plano e objetivando a consolidação dos sistemas estaduais de gerenciamento de recursos hídricos

P71 Programa de comunicação do programa de ações

Efetivação de um Plano de Comunicação Social para dar visibilidade às ações e conteúdos do PIRH/PARHs de forma a facilitar a comunicação entre os diversos atores do Sistema de Gestão de Recursos Hídricos com a sociedade e criar um ambiente favorável ao atendimento das metas propostas.

Produção e divulgação de peças de comunicação (tais como, folders impressos e eletrônicos, notícias, audiovisuais), incluindo materiais específicos para divulgação dos programas do PAP considerando o público alvo de cada um.

Registro e organização audiovisual dos eventos e do processo de implementação do PIRH/PARHs.

Sistema de avaliação sistemática do PIRH por meio de formulário de avaliação a ser preenchido por participantes dos eventos.

As cores são referentes aos critérios de hierarquização definidos no PIRH

Cor	Hierarquia
	1
	2
	3
	4
	5